Aos dezanove dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois, pelas onze horas, reuniram no Edifício Sede da Junta de Freguesia de Santa Margarida da Coutada, os três elementos que compõem o júri do procedimento concursal para admissão de um assistente operacional com funções de cantoneiro de limpeza a termo resolutivo certo pelo período de 12 meses, cuja composição e identificação é a que seguidamente se enumera: ----------

**Presidente do Júri:** Manuel Picão da Costa Vital (Tesoureiro da Junta de Freguesia); -

**Vogais Efetivos:** Marta Raquel Fialho Marques Alves (Secretária da Junta de Freguesia) e Carla Patrícia de Oliveira Venâncio (Assistente Técnica); ----------

Estando presentes todos os elementos do Júri, cumprindo assim o disposto no n.º 1, art.º 23.º, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril (doravante designada por Portaria), iniciou-se a reunião. ----------

Ponto 1 – Proceder à avaliação da entrevista profissional de seleção (EPS), prevista no aviso de abertura de procedimento; ----------

Ponto 2 – Proceder à proposta de ordenação final dos candidatos; ----------

---

No respeitante ao ponto 1, foram avaliadas as entrevistas aos candidatos e atribuídas as classificações, de acordo com os critérios estabelecidos na reunião do júri e que constam da acta número um do presente concurso. ----------

No que respeita ao ponto 2, após apuramento dos resultados e aplicação da respetiva fórmula de obtenção da classificação final, apresenta-se a **lista de ordenação final** que é a seguinte: ----------

| Nome do candidato | Classificação Final | Ordenação Final |
|---|---|---|
| Paulo Jorge Robalo Milheiro | 16,20 | 1ª |
| Nuno Miguel Picão Liberato de Oliveira Alberto | 16,00 | 2º |
| Leandro José dos Santos Salreta | 11,63 | 3º |
| Carolina Isabel Pratas Ferreira | - | desistiu |

Deliberou ainda o júri, nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 22º e alínea a) do n.º 1 do artigo 23º da portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro, notificar os candidatos para, no prazo de dez dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecer sobre o assunto, ao abrigo do direito de audiência prévia. ----------

As presentes deliberações foram tomadas por unanimidade. ----------

Em anexo à presente acta, da qual faz parte integrante, constará a ficha de avaliação, devidamente preenchida e assinada pelos membros do júri presentes. ----------

Não havendo mais assuntos a tratar foi encerrada a reunião, do que para se constar se lavrou a presente acta que depois de lida vai ser assinada por todos os membros do Júri. ----------

**O júri**

Presidente do Júri:

Vital

1º Vogal Efetivo:

Mar Raquel Alves

2º Vogal Efetivo:

Paula Patrícia O. Venâncio